

Procuração

Tabelionato **Andrade** Rua Rui Barbosa, 1050  
FONE / FAX (41) 3291-1900  
Campo Largo - PR  
FLORESTINA ANDRADE STOLCO  
TABELIA DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO 30 MAR. 2015

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Florestina Andrade Stöck  
TABELIA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Jose Maria Pereira de Andrade  
Escritor

OUTORGANTE:

**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, firma estabelecida na Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari – CEP: 83606-360, Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ sob nº 03.648.990/0001-67**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, neste ato representada por seu sócio gerente **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**, nacionalidade brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado, nascido em 16/06/1981, gerente de negócios, portador de identidade nº **7.984.961-8 SESP/PR**, e **CPF nº 032.558.219-08**, residente e domiciliado à Rua Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, nº 1017, CEP 82,120-100, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná.



OUTORGADOS:

- a) **FELIPE MICHEL MUINIKI**, nacionalidade brasileira, natural de Campo Largo-PR, solteiro, nascido em 23/01/1993, empresário, portador da carteira de identidade n. 11.077.638-1 SESP/PR e CPF n 046.431.309-03, residente e domiciliado à Rua André Sarnik, n 525, CEP 83.602-590, Bom Jesus, Campo Largo, Estado do Paraná;
- b) **RITCHELLI ZANIN**, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 05/02/1990, gerente administrativa, portadora da carteira de identidade n. 9.324.688-8 SESP/PR e CPF N. 068.788.119-61, residente e domiciliada à Via Veneza, n 495, CEP 83.607-050, Jardim Padre José de Anchieta, Campo Largo, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Pela presente procuração, constituo os outorgados, com poderes especiais de representar a empresa **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari – CEP: 83.606-360, Campo Largo, Estado do Paraná, junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, Secretarias de Estado da Saúde, Departamentos de

TABELIONATO ANDRADE  
05 SET. 2014

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

11

PROV. DE ...  
CIVIL ...  
...

11

**EM BRANCO**

Administração das Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Seção de Licitação, Ministérios e quaisquer outros órgãos da Administração Direta e Indireta e demais entidades controladoras direta ou indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em qualquer Estado da República Federativa do Brasil, podendo para tanto, exercitar todos os poderes necessários tomar parte em concorrências públicas, licitações, convites e tomadas de preço, dispensa de licitação, inexigibilidade, Regime Diferenciado de Contratação, elaborar, apresentar e assinar propostas e contratos administrativos bem como declarações e documentos; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preço e condições, desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos, receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. O presente instrumento terá validade por prazo indeterminado, inclusive os de substabelecer o presente mandato, no todo ou em parte, com severa poderes iguais.



Campo Largo, 05 de Setembro de 2014.

*Handwritten signature of Charles José Sirino De Souza*

MC SURGICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITAIS LTDA - EPP

Charles José Sirino De Souza



TABELIONATO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR  
 Tabela Florestina Andrade Stocco  
 R. Rui Barbosa, 1050 - Fone: (41) 3291-1900

Reconheço a(s) firma(s)  
 Supra-assinada(s)  
 de:  
 [CFw03g6r5]-CHARLES JOSE SIRINO DE SOUZA,  
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.  
 CAMPO LARGO, 05/09/2014.

047-LÊNIR RIBEIRO PINTO BARANKIEVICZ  
 ESCRIVENTE  
 FUNARPEN - SELD DIGITAL  
 IL8jt6 . 9ei51 . bssch - UDFZV . LSOS  
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Tabelionato *Andrade* Rua Rui Barbosa, 1050  
 Fone / Fax (41) 3291-1900  
 Campo Largo - PR

SELO FUNARPEN  
 Lei: 13.228 de 18/07/2001  
 CAMPO LARGO (PR)  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FEK79562

AUTENTICAÇÃO  
 30 MAR. 2015  
 Este documento é cópia autêntica da original. Dou fé

*Florestina Andrade Stocco*  
 TABELIA

*Luiz Roberto Pinto Barankiewicz*  
 Escrivente

*Luiz Maria Pereira de Andrade*  
 Escrivente

*Handwritten signatures and initials*

EM BRANCO





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

775201112

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: RITCHELLI ZANIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9324688-8 SESP PR

CPF: 068.788.119-61 DATA NASCIMENTO: 05/02/1990

FILIAÇÃO: JOAO OSMAR ZANIN  
ANTONIA MARLI GONCALVES BUENO ZANIN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04512174504 VALIDADE: 11/06/2018 1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPO LARGO, PR DATA EMISSÃO: 11/06/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: 18546585030 PR305769923

PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabelionato  
**Andrade**  
FLORESTINA ANDRADE STOCCA  
TABELIA DE NOTAS

Rua Rui Barbosa, 1053 de 18/07/2001  
Fone / Fax (41) 3311-1900  
Campo Largo, PR

SELO FUNARPEN

CAMPO LARGO (PR) 30 MAR. 2015

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé

Florestina Andrade Stocco  
TABELIA

Jose Maria Pereira de Andrade  
Escrivão

TABELIONATO DE NOTAS FEK79568

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 03.648.990/0001-67**

**NIRE: 4120426635-5**



**CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**, nacionalidade brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado, nascido em 16/06/1981, gerente de negócios, portador de identidade nº 7.984.961-8 SESP/PR, e CPF nº 032.558.219-08, residente e domiciliado à Rua Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, nº 1017, CEP 82.120-100, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná; e **VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ**, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba-PR, separada, nascida em 21/04/1976, administradora, portadora da carteira de identidade nº 6.448.198-3 SESP/PR e CPF 014.753.159-45, residente e domiciliada à Rua Eloy de Assis Fabris, nº 378, CEP 81.030-420, Novo Mundo, Curitiba, Estado do Paraná; na qualidade de sócios da Sociedade Empresaria Limitada **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede à **Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari – CEP: 83606-360, Campo Largo, Estado do Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.990/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120426635-5 em 28/01/2000, com a Última Alteração Contratual Registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20142240265 em 08/05/2014, de comum acordo Resolvem por este instrumento **ALTERAR** seu Contrato Social Primitivo e Posteriores Alterações Contratuais, os quais são regidos pela legislação pertinente e cláusulas a seguir:



**CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO:** Ingressa na Sociedade o Sr. **JOSE CARLOS DOMINGUES DO AMARAL FILHO**, nacionalidade brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 27/04/1991, empresário, portador de identidade nº 8.463.060-8 SESP/PR, e CPF nº 071.489.629-27, residente e domiciliado à Rua Morretes, nº 523, Ap 503, CEP 80.610-150, Portão, Curitiba, Estado do Paraná ; O Qual Integraliza nesse ato em moeda corrente do País a importância de **RS 100.000,00 (Cem Mil Reais)** divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de **RS 1,00 (Um Real)** cada.

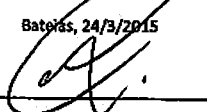
**CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE CAPITAL:** Conforme Disposto na Clausula Primeira ; O Capital Social da empresa que era no valor de **RS 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em 200.000 (Duzentas Mil), quotas no valor nominal de **RS 1,00(Hum real)** cada, fica elevado para **RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, divididos em 300.000 (Trezentas Mil), quotas no valor nominal de **RS 1,00(Hum real)**, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios é assim distribuído.

- O Sócio **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**, com 33,34%, sendo **RS 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em 100.000(Cem Mil), quotas no valor nominal de **RS 1,00( Hum real)**.

**TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme o documento que me foi apresentado nesta data, certificando que o selo de autenticidade foi afixado na última folha. Dou fé

Bateias, 24/3/2015



CASSIANO ERCOLE PEREIRA - OFICIAL

EMERSON EUFRÁSIO MACHOZEKI - SUBSTITUTO



**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 03.648.990/0001-67**  
**NIRE: 4120426635-5**



- A Sócia **VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ**, com **33,33%**, sendo **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil)**, quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum real)**.
- O Sócio **JOSE CARLOS DOMINGUES DO AMARAL FILHO**, com **33,33%**, sendo **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil)**, quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum real)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social passa ser:

- Importação, Exportação e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar, partes e peças;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Importação, Exportação e Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Importação, Exportação e Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comercio Varejista de Livros.



A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.648.990/0001-67**  
**NIRE: 4120426635-5**

**VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ**, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba-PR, separada, nascida em 21/04/1976, administradora, portadora da carteira de identidade nº **6.448.198-3 SESP/PR** e CPF **014.753.159-45**, residente e domiciliada à Rua Eloy de Assis Fabris, nº 378, CEP 81.030-420, Novo Mundo, Curitiba, Estado do Paraná ; **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**, nacionalidade brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado, nascido em 16/06/1981, gerente de negócios, portador de identidade nº **7.984.961-8 SESP/PR**, e CPF nº **032.558.219-08**, residente e domiciliado à Rua Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, nº 1017, CEP 82,120-100, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná e **JOSE CARLOS DOMINGUES DO AMARAL FILHO**, nacionalidade brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em

**TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme o documento  
que me foi apresentado nesta data, certificando que o  
selo de autenticidade foi afixado na última folha. Dou fé

Bateias, 24/3/2015

  
 CASSIANO ERCOLE PEREIRA - OFICIAL

EMERSON EUFRÁSIO MACHOZEKI - SUBSTITUTO

**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 03.648.990/0001-67**  
**NIRE: 4120426635-5**



27/04/1991, empresário, portador de identidade nº 8.463.060-8, SESP/PR, e CPF nº 071.489.629-27, residente e domiciliado à Rua Morretes, nº 523, Ap 503, CEP 80.610-150, Portão, Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de sócios da Sociedade Empresaria Limitada **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede à Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari – CEP: 83606-360, Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.990/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.990/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120426635-5 em 28/01/2000, com a Última Alteração Contratual Registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20142240265 em 08/05/2014, de comum acordo resolvem por este instrumento CONSOLIDAR seu Contrato Social Primitivo e Posteriores Alterações Contratuais, os quais são regidos pela legislação pertinente e cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o Nome Empresarial **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à **Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari – CEP: 83606-360, Campo Largo, Estado do Paraná**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

- Importação, Exportação e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar, partes e peças;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Importação, Exportação e Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Importação, Exportação e Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comercio Varejista de Livros.



**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, divididos em **300.000 (Trezentas Mil)**, quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum real)**, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

- O Sócio **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**, com **33,34%**, sendo **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil)**, quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum real)**.



**TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme o documento  
que me foi apresentado nesta data, certificando que o  
selo de autenticidade foi afixado na última folha. Dou fé

Bateias, 24/3/2018

  
 CASSIANO ERCOLE PEREIRA - OFICIAL

EMERSON EUFRÁSIO MACHOZEKI - SUBSTITUTO



MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 03.648.990/0001-67  
NIRE: 4120426635-5



- A Sócia **VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ**, com **33,33%**, sendo **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil)**, quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum real)**.
- O Sócio **JOSE CARLOS DOMINGUES DO AMARAL FILHO**, com **33,33%**, sendo **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil)**, quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum real)**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** Administração da sociedade caberá *Individualmente* aos sócios **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA** e **VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2º - Faculta-se aos administradores nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme o documento  
que me foi apresentado nesta data, certificando que o  
selo de autenticidade foi afixado na última folha. Dou fé

Bateias, 24/3/2015

  
 CASSIANO ERCOLE PEREIRA - OFICIAL

EMERSON EUFRÁSIO MACHOZEKI - SUBSTITUTO



MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 03.648.990/0001-67  
NIRE: 4120426635-5



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** “Fica eleito o foro de Campo Largo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Campo Largo, 03 de Outubro de 2014.



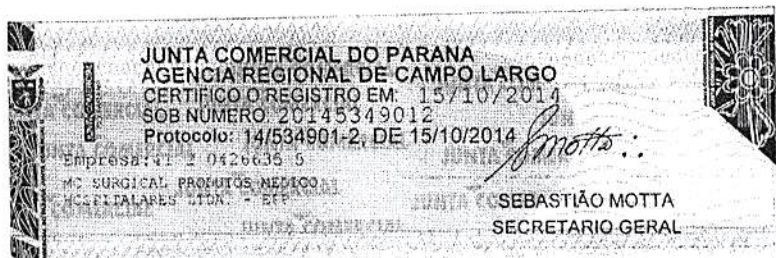
*[Signature]*  
**CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**

*[Signature]*  
**VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ**



**Cassiano Ercole Peretra**  
Oficial Designado

*[Signature]*  
**JOSE CARLOS DOMINGUES DO AMARAL FILHO**



*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO  
TABELONATO BATEAS



ANEXO II

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**



MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES inscrita no cnpj nº 03.648.990/0001-67, sediada na rua Ema Taner de Andrade, 1213, Ferrari, Campo Largo/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Ritchelli Zanin, portador(a) da Cédula de Identidade nº 9.324.688.-8 e CPF sob nº 068.788.119-61, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os Simone Colxa Novelli, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8004115-2 e CPF sob nº 036.445.039-82 com o fim específico de representar o outorgante perante o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015 – Registro de Preços, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Campo Largo, em 02 de Abril de 2015.

**MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - EPP**

Carimbo - Ritchelli Zanin

Ritchelli Zanin  
Cédula de Identidade nº 8004115-2  
CPF sob nº 036.445.039-82

Selo de Fiscalização Nº 39c.9ycIP.2560j-SFJAL.SfNS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS  
Estrada de Bateias 4620 km 4 - Fazendinha  
Reconheço por semelhança a assinatura de RITCHELLI ZANIN Dou  
Fé.\*F7WCCBGUA-550060-10\*.  
Campo Largo-PR, 02 de abril de 2015.  
Em Testemunho da Verdade.  
0003 - Emerson Eufrásio Machozek - Escrevente Substituto



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/01/2000, NIRE: 41.2.0426635-5, CNPJ: 03.648.990/0001-67, estabelecida na Rua Ema Taner de Andrade, 1213, Barracão 03, Ferrari, Campo Largo, PR, CEP: 83.606-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campo Largo - PR, 05 de Maio de 2014.



Sócio: MARCOS ANTONIO SEMOKOVICZ

Sócio: CHARLES JOSÉ SIRIÑO DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>05 MAI 2014</u>	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

Junta Comercial do Paraná  
João R. Fracaro Martins  
RG: 7349714-0  
RELATOR - CAMPO LARGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2014  
SOB NUMERO: 20142239569  
Protocolo: 14/223956-9, DE 05/05/2014  
Empresa: 41.2.0426635-5  
MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente fotocópia  
conforme o documento que me  
for apresentado nesta data. Dou fé.  
24 MAR. 2015  
PARANÁ  
TABELIONATO

Cassiano Ercole Pereira  
Oficial Designado



EMERGENCY  
TADUATION TO BATES



Razão Social - MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.EPP  
Fantasia - e-Innovatio Soluções  
CNPJ – 03.648.990/0001-67 | Inscrição Estadual – 9062639986  
Tel: (41) 3393-1840 | (41) 3393-3257  
E-mail: contato@mcsurgical.com.br  
E-commerce: www.e-innovatio.com.br / www.mcsurgical.com.br



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, cnpj nº 03.648.990/0001-67, sediada na rua Ema Tanner de Andrade, 1213, Ferrari, Campo Largo/PR, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Largo, em 01 de Abril de 2015

Ritchelli Zanin  
Cédula de Identidade n.º 8004115-2  
CPF sob n.º 036.445.039-82

MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
RUA EMA TANNER DE ANDRADE Nº 1213  
BRCAO 03 - FERRARI - CEP 83606 - 360  
CAMPO LARGO - PR



СЛУЖБА ЗАШТИТЕ РАДИ  
ОБРАТНОСЌИ РАДИЦИОНОМ  
ОДЛУКА ОД 15. ЈУЛИ 1978  
ГОДИНА  
ОДЛУКА ОД 15. ЈУЛИ 1978  
ГОДИНА  
ОДЛУКА ОД 15. ЈУЛИ 1978  
ГОДИНА

СЛУЖБА ЗАШТИТЕ РАДИ  
ОБРАТНОСЌИ РАДИЦИОНОМ  
ОДЛУКА ОД 15. ЈУЛИ 1978  
ГОДИНА



## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA A FAVOR DE JULIANO DE LACERDA, NA FORMA BAIXO DECLARADA:-

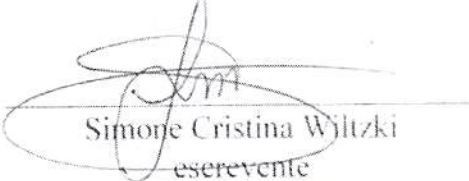
**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que, 30/12/2014 (trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98**, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, nesta Capital, neste ato representada por seu Administrador **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **5.591.020-0/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **972.234.769-15**, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 552, casa 2, Pinheirinho, Curitiba-PR, Conforme 10º Alteração do Contrato Social Consolidada, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20111662591, em data de 20/01/2011, Certidão Simplificada expedida pela MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20111662591, em data de 08/01/2013, os quais me foram apresentado e sua cópia fica arquivada nestas Notas sob nº 36, livro 19, no Arquivo de Contratos Sociais, Conforme 10º Alteração do Contrato Social Consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144277778, em data de 30/07/2014, Certidão Simplificada Registrada pela mesma junta sob nº 20144277778 em data de 01/12/2014, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 15, do livro nº 27, reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **JULIANO DE LACERDA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **6.973.118-0/SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **026.937.659-35**, residente e domiciliado a Rua Alberto Pasqualini, nº 772, bairro Uberaba, nesta Capital; ao qual confere amplos e gerais poderes, para o fim específico de representá-la junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, com a finalidade única junto a processos licitatórios; e aí, podendo para tanto dito procurador, assinar contratos, solicitar informações; prestar declarações orais e escritas; juntar, desentranhar, apresentar e retirar documentos; concordar, aceitar, fazer e apresentar propostas de valores; propor, concordar e aceitar prazos e datas; acordar, concordar e apresentar prazos de entrega de mercadorias; requerer, recorrer, alegar, concordar, acordar e assinar livros, termos, declarações, propostas, atas, atas de convocações e o que mais se fizer necessário para o desempenho de seu mandato.- **Não podendo substabelecer**. A presente procuração tem validade de **trinta dias** a contar desta data. Pela Outorgante, me foi dito,



finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto da Corregedoria da Justiça deste Estado. **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0009085, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (30/12/2014).** Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$60,38. Selo Funarpen: R\$0,52 (Lei 13.228/2001). ISS: R\$2,42. Selo Digital Nº LJe3r.D607f.eDMnb. Controle: hqVn9.8NXF. (aa.) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, ELCIO LUIS BORDIGNON, Representante da Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Curitiba-PR, 30 de dezembro de 2014

  
Simone Cristina Wiltzki  
escrevente



FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
LJe3r.D607f.eDMnb  
Controle:  
hqVn9.8NXF  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JULIANO DE LACERDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6973118-0 SESP PR

CPF: 026.937.659-35 DATA NASCIMENTO: 13/04/1979

FILIAÇÃO: IVO FERREIRA DE LACERDA, LINDAMIR COELHO DE LACERDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01336261830 VALIDADE: 11/05/2015 1ª HABILITACAO: 04/07/2000

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Juliano Lacerda*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 13/05/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID RANCOTTI 11216653458 PR901643730

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 296331348

PROIBIDO PLASTIFICAR 296331348

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FEG77794

LEÃO

AUTENTICAÇÃO (41) 3888-2765

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que se encontra em meu poder ou fé.

CURITIBA, 24 FEV. 2015

VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

EM BRANCO

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF N.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071



- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº. 2128, Apto 1304, Bigorrrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000;
- 2) **DANIELA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, solteira, nascida em 12/05/1983, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 7.627.903-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.343.239-01, residente e domiciliada a Rua Padre Anchieta, nº. 2128, Apto 1304, Bigorrrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000;
- 3) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº. 2128, Apto 1304, Bigorrrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RE-RATIFICAÇÃO:** Fica re-ratificada a Décima alteração contratual, registrada na data de 20/01/2011, sob o numero 20111662591, sendo re-ratificada para Nona alteração contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço residencial dos sócios Elcio Luis Bordignon e Luciana Capeletti, que era Rua Padre Anchieta, nº. 2128, Apto 1304, Bigorrrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000, passando a ser na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:** O objeto social da empresa que era de a) Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, b) Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **PASSA A SER:**

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de plástico, metal, papel e acessórios;

**SEAD**  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
CURITIBA, 27 MAR, 2015  
Certifico que o Selo de Autenticidade de este está afixado, conforme link Normativa n.º 06/2003 do FUNAR/SEAD

<input checked="" type="checkbox"/>	Dr. RICARDO AUGUSTO DE LIMA - Oficial
<input checked="" type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUNHA DE TOLEDO - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	CRISTE FERNANDA DELARIVA - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LIMA - Escrevente



EM BRANCO

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF N.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071



folha 2 de 6

- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

**CLÁUSULA QUARTA – SAÍDA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade a sócia DANIELA CAPELETTI, vendendo e transferindo o total de suas 600 (seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, para a sócia remanescente Luciana Capeletti.

**CLÁUSULA QUINTA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que era no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, é neste ato aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, o aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país, da seguinte forma:

**Parágrafo primeiro:** O sócio Elcio Luis Bordignon, subscreve e integraliza neste ato, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

**Parágrafo segundo:** A sócia Luciana Capeletti, subscreve e integraliza neste ato, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente no país. Ficando assim distribuído entre os sócios:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'BC' and 'le'.

EM BRANCO



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
 CNPJ/MF N.º 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071



Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade cabe aos sócios **Elcio Luis Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ficam os sócios administradores dispensados da prestação de caução em garantia de seus atos de administração.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sócia retirante dá a sócia remanescente, total e irrevogável quitação pela venda e transferência das quotas ora efetuada, declarando tê-las feito por livre e espontânea vontade, nada mais tendo a reclamar em tempo algum.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**13.º TABELIONATO LEÃO**  
 (41) 3888-2765  
**LEÃO** Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

**CURITIBA, 27 MAR 2015**

<input type="checkbox"/>	Dr. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAT DE TOLEDO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA BELARMINA - Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Certifico que o Salo de Autenticidade em que está afixado na última folha do instrumento conforme Instrução Normativa n.º 002/2003 do FUNARPEI-PR.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'R' and another that looks like 'L'.

EM BRANCO

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF N.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071



folha 4 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof.º Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof.º Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade foi constituída em 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

13. TABELIONATO LEÃO  
CNPJ nº 81.706.251/0001-98  
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 27 MAR. 2015

<input type="checkbox"/>	Dr. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. EUBAS DE OLIVEIRA - Escrevente
<input type="checkbox"/>	MAITE FERNANDA DE VIOJA - Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Certifica-se o Selo de Autenticidade da Jucepar, o qual está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 08/2003 do FUNARPEM-PR.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'DCC', and a large signature.



EM BRANCO

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
 CNPJ/MF N.º 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071



**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'TRC' and 'A'.

EM BRANCO



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF N.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071



folha 6 de 8

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade cabe aos sócios **Elcio Luis Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

13.º TABELIONATO LEÃO	
LEÃO (41) 3888-2765	
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 27 MAR, 2015	
<input type="checkbox"/> Del. RICARDO AUGUSTO DE LEO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de texto está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 002/2003 do FUNARPEM-PR
<input type="checkbox"/> SOLANGE AP. CUNHA DE TRINDADE - Escrevente	
<input type="checkbox"/> KEITE FERREIRA PÉLARO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTRO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> LUCIANA CAVALCANTE DE LEO - Escrevente	

EM BRANCO

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF N.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071



folha 7 de x

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

13.º TABELIONATO LEÃO  
(41) 3888-2755  
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, 27 MAR. 2015

<input type="checkbox"/>	DR. RICARDO AUGUSTO DE LEO - Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE LEO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	CRISTE FERNANDA BELAVISTA - Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEO - Escrevente

Verifique que o Selo de Autenticidade de Fideiussor está afixado na última folha de acordo com o formulário contido no Manual n.º 002003 do FUNARPEL-PR



EM BRANCO


DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF N.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071




folha 8 de 11

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprilo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Capeletti

  
\_\_\_\_\_  
Elcio Luis Bordignon

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Capeletti

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
POSTO AVANÇADO DO FACIL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2014  
SOB NÚMERO: 20144277778  
Protocolo: 14/427777-8, DE 24/07/2014  
Empresa: 41 2 0226107 1  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

13.º TABELIONATO LEÃO  
LEÃO (41) 3688-2765  
CURITIBA, 27 MAR, 2015  
TABELIONATO DE NOTAS FEQ08331

1.º OFÍCIO DO REGISTRO  
RICARDO AUGUSTO DE LEÃO  
SELO FUNARPEN  
LEI 13.228 DE 18/07/2001

EM BRANCO





VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

606362727

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

NOC IDENTIDADE / Org. Emissor / UF: **58387 / CMG / PR**

CPF: **972.234.769-15** DATA NASCIMENTO: **31/05/1974**

FILIAÇÃO: **ERNESTO BORDIGNON**

ORIGEM: **GENA BORDIGNON**

PERMISSÃO:  / ADQUIRIDA:  / AC:  / CAT. HAB:  / AC:

Nº REGISTRO: **02571660496** DATA EMISSÃO: **23/06/1992**

12/06/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR

606362727

ASSISTENTE DE REGISTRO

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **12/06/2012**

*Macias (RAM)*

ASSISTENTE DE EMISSÃO

56645881677  
PR904314034

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS Nº FEL22700



**AUTENTICAÇÃO**

**LEI Nº (41) 3888-2765**

Certifico que a presente cópia é verdadeira e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

Curitiba, **13 MAR. 2015**

*Felipe Frau*

FELIPE FRAU - Escrevente

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EM BRANCO**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 HABILITAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5905728-6 SESP PR

CPF: 018.682.999-02 DATA NASCIMENTO: 07/09/1975

FILIAÇÃO: JOAO CAPELETTI  
 NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00893194768 VALIDADE: 30/06/2015 1ª HABILITAÇÃO: 30/06/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luciana Capelletti*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 08/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID PANCOTTI 12090561683 PR901253572

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 328012035

PROIBIDO PLASTIFICAR 328012035



13.º TABELIONATO LEÃO  
 (41) 3888-2765  
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 26 MAR. 2015

*[Signature]*

BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial  
 SOLANGE A. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente  
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente  
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente  
 BIANCA CALCANTE DE LEÃO - Escrevente

EM BRANCO

*[Handwritten marks and signatures]*



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

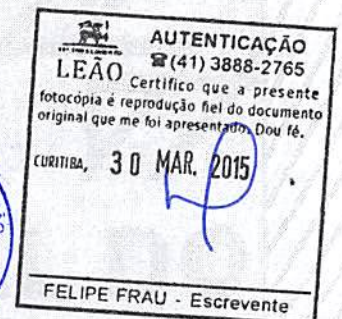
Nome Empresarial <b>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226107-1	CNPJ 81.706.251/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1989	Data de Início de Atividade 12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847, PAROLIM, CURITIBA, PR, 80.220-410</b>			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de janeiro de 2015



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*Assinaturas manuscritas em azul*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226107-1	CNPJ 81.706.251/0001-98
Último Arquivamento Data: 30/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

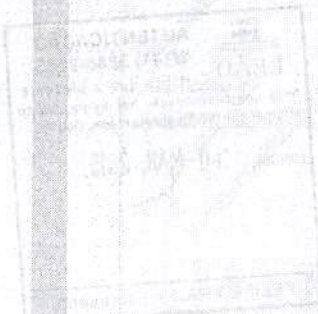
15/068878-4



CURITIBA - PR, 28 de janeiro de 2015

*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, Sr ELCIO LUIS BORDIGNON, portador da Carteira de identidade RG nº 5.591.020-0 SSP-PR e do CPF nº 972.234.769-15, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA, 07 DE ABRIL DE 2015.

  
ELCIO LUIS BORDIGNON – SÓCIO-GERENTE

RG: 5.591.020-0 SSP-PR

CPF: 972.234.769-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Razão Social - MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.EPP  
Fantasia - e-Innovatio Soluções  
CNPJ – 03.648.990/0001-67 | Inscrição Estadual – 9062639986  
Tel: (41) 3393-1840 | (41) 3393-3257  
E-mail: contato@mcsurgical.com.br  
E-commerce: www.e-innovatio.com.br / www.mcsurgical.com.br



**ANEXO IV**

**PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**



A empresa MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES com sede na rua Ema Taner de Andrade, 1213, Ferrari, Campo Largo/PR, inscrita no cnpj nº 03.648.990/0001-67, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
020	Tubeo	Purilon gel 25 gr	150	R\$ 40,50	R\$6.075,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 6.075,00</b>

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias.
- **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias consecutivos.
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** 2 anos.

Campo Largo, em 01 de Abril de 2015

Ritchelli Zanin  
Cédula de Identidade n.º 8004115-2  
CPF sob n.º 036.445.039-82



03.048.990/0001-27  
HOSPITAL PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
RUA EMILIANO DE MENEZES Nº 1113  
ARCAO DE FERRARI - CEP 0806-000  
CAMPUS LINDO - SP



**Detalhe do Produto: PURILON GEL COMFEEL COLOPLAST**

<b>Nome da Empresa:</b>	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ:</b>	02.794.555/0001-88	<b>Autorização:</b>	1043031
<b>Produto:</b>	PURILON GEL COMFEEL COLOPLAST		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Embalagem esteril contendo 8g, 15g ou 25g de PURILON GEL COMFEEL, acondicionada em caixa contendo 10 unidades		
<b>Registro:</b>	10430310011		
<b>Processo:</b>	25351.013298/00-79		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : COLOPLAST A/S - DINAMARCA FABRICANTE : COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA DISTRIBUIDOR : COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA DISTRIBUIDOR : COLOPLAST A/S - DINAMARCA		
<b>Vencimento do Registro:</b>	25/7/2020		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) -- Trecho 5 -- Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Onde se lê: ANEXO

Razão Social: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 09.135.326/0001-09
Expediente da Petição: 447309/11-4	
Endereço: RUA GERMINIANO COSTA	
Nº. 2063	Complemento:
Bairro: JARDIM BRASIL	CEP: 13.569-310
Município: SÃO CARLOS	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: KH48LYWMYH37 (807.432-3)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Razão Social: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 09.135.326/0001-09
Expediente da Petição: 447309/11-4	
Endereço: RUA GERMINIANO COSTA	
Nº. 2063	Complemento:
Bairro: JARDIM BRASIL	CEP: 13.569-310
Município: SÃO CARLOS	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: KH48LYWMYH37 (807.432-3)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.674, DE 26 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000;

considerando os Relatórios de Inspeções emitidos pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: Trautec Equipamentos Cirúrgicos Ltda	CNPJ: 54.885.546/0001-04
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 101.741-1	
Assunto da Petição: Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria no País e Mercosul	
Expediente da Petição: 567966/11-4	
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º da Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.675, DE 26 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: LABORATOIRES ARION	
Endereço: 694 AVENUE DU DOCTEUR MAURICE DONAT - PARC HAUTE TECHNOLOGIE - 06250 MOUGINS SOPHIA - ANTIPOLIS - FRANÇA	
País: FRANÇA	
Importador: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 801.493-6	
Expediente da Petição: 0069196/12-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013072900097

Fabricante: PLEASURE LATEX PRODUCT SDN BHD	
Endereço: LOT 5322, 15TH MILE, JALAN PADANG GAJAH, 45800 JERAM - SELANGOR DARUL EHSAN - MALÁSIA	
País: MALÁSIA	
Importador: DESCARTÁVEIS NON WOVEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CNPJ: 03.586.651/0001-01
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 800.445-4	
Expediente da Petição: 277712/10-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: ATRITECH INC	
Endereço: 5905 NATHAN LANE - MINNESOTA, MN - EUA	
País: EUA	
Importador: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.413-5	
Expediente da Petição: 0083345/12-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: ALLERGAN COSTA RICA S.R.L.	
Endereço: 900 PARWAY GLOBAL PARK - LA AURORA DE HEREDIA - COSTA RICA	
País: COSTA RICA	
Importador: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ: 43.426.626/0001-77
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 801.436-0	
Expediente da Petição: 869091/10-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: LABORATORIOS SL S.A.	
Endereço: CALLE CURUPAYTI 2611, SAN FERNANDO, PROVINCIA DE BUENOS AIRES - ARGENTINA	
País: ARGENTINA	
Importador: META BIO INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 02.513.989/0001-62
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 800.347-6	
Expediente da Petição: 0161817/13-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: DIXI MICROTECHNIQUES SAS	
Endereço: 4 CHEMIN DE PALENTE BP 889 - BESANCON - FRANÇA	
País: FRANÇA	
Importador: MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA	CNPJ: 07.326.871/0001-49
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 802.995-7	
Expediente da Petição: 449575/11-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: ANGIOTECH PUERTO RICO, INC	
Endereço: ROAD 459, KM 0.6 - MONTANA INDUSTRIAL PARK - AGUADILLA, 00603 - PORTO RICO	
País: PORTO RICO	
Importador: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CNPJ: 03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 800.473-0	
Expediente da Petição: 966819/11-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: PLEXUS CORPORATION
Endereço: 2400 MILLBROOK DRIVE - BUFFALO GROVE - ILLINOIS - EUA
País: EUA
Importador: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.459-0
Expediente da Petição: 356845/11-8

Fabricante: PLEXUS CORPORATION
Endereço: 2400 MILLBROOK DRIVE - BUFFALO GROVE - ILLINOIS - EUA
País: EUA
Importador: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.465-0
Expediente da Petição: 255989/11-7

Fabricante: COLOPLAST A/S
Endereço: Aa. LOUIS-HANSENS ALLÉ 15 - MORDRUP - ESPERGAERDE 3060 - DINAMARCA
País: DINAMARCA
Importador: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 104.303-1
Expediente da Petição: 197932/11-9

Fabricante: ABBOTT POINT OF CARE CANADA LIMITED
Endereço: 185 CORKSTOWN ROAD - NEPEAN - ONTARIO K2H8V4 - CANADÁ
País: CANADÁ
Importador: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.465-0
Expediente da Petição: 255901/11-3

Fabricante: DENKA SEIKEN CO., LTD KAGAMIDA FACTORY
Endereço: 1359-1 KAGAMIDA, KIGOSHI, NIIGATA, GOSEN-SHI, JAPÃO
País: JAPÃO
Importador: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.465-0
Expediente da Petição: 758172/10-6

Razão Social: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Expediente da Petição: 0638421/12-8
Endereço: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, 57
Bairro: CENTRO
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.758-2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/aterm/ctx/ckchtml, pelo código 10102013072900098

Razão Social: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA
Expediente da Petição: 0214938/12-9
Endereço: AVENIDA PIERRE SIMON DE LA PLACE, 965 D1 e D2
Bairro: TECHNO PARK
Município: CAMPINAS
Autorização de Funcionamento Comum nº: 102.950-3

Razão Social: GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Expediente da Petição: 0712806/12-1
Endereço: RUA MONT ALVERNE, 209
Bairro: IPIRANGA
Município: SÃO PAULO
Autorização de Funcionamento Comum nº: 803.891-3

Razão Social: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Expediente da Petição: 0038934/12-0
Endereço: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 937
Bairro: VILA MARIA DE LOURDES
Município: GUARULHOS
Autorização de Funcionamento Comum nº: 102.468-1

Razão Social: DEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Expediente da Petição: 0165139/13-1
Endereço: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 2959
Bairro: JACAREPAGUÁ
Município: RIO DE JANEIRO
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.414-3

Razão Social: SÉRDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA
Expediente da Petição: 650802/11-2
Endereço: RUA JOSE ALTAIR POSSEBOM, 435
Bairro: C.I.C.
Município: CURITIBA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.758-1

Razão Social: ECEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Expediente da Petição: 1002271/12-6
Endereço: AVENIDA MOGLIANA, 1854
Bairro: JARDIM INDEPENDÊNCIA
Município: RIBEIRÃO PRETO
Autorização de Funcionamento Comum nº: 803.664-0

Razão Social: 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Expediente da Petição: 0663393/12-5
Endereço: RUA JOÃO DE PAULA FRANCO, 328

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado


**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> COLOPLAST DO BRASIL LTDA		<b>CNPJ</b> 02.794.555/0001-88
<b>Endereço Completo</b> RUA MEXICO, Nº 3, SALA 401 - CENTRO CEP: 20031144 - RIO DE JANEIRO/RJ		<b>Telefone</b> 21 22155834
<b>Responsável Técnico</b> PAULA MONTEIRO RUDOW DE ALMEIDA	<b>Responsável Legal</b> VITOR PACHECO MUNIZ JUNIOR	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 1.04.303-1	<b>Data do Cadastro</b> 21/07/1999	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25000.019457/99-12	<b>Cadastro</b> Comum	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlato		
<b>EXPORTAR</b>		
- Correlato		
<b>IMPORTAR</b>		
- Correlato		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16      Telefone: (47) 625-1269  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000      - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 1/2015 - PR

Processo Administrativo: 2/2015  
Processo Licitatório: 2/2015  
Data do Processo: 19/03/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: **MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**

Endereço: RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1213 BR 3 - Bairro: FERRARI

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 83606-360

CNPJ: 03.648.990/0001-67

Inscrição Estadual: 9062639986

Telefone: 4133931840

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	FR	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 100 ML	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	3.000,00	CPR	ÁCIDO NALIDÍXICO 500MG	0,00		0,0000	0,00	0,00
3	200,00	TB	ALCATRÃO MINERAL POMADA 1% 60 GR	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	200,00	CAP	BECLOMETASONA CÁPSULA/INALANTE 400MCG	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	500,00	CAP	CARVÃO VEGETAL PÓ ATIVADO 250MG	0,00		0,0000	0,00	0,00
6	500,00	AMP	CEFTRIAXONA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 250 MG	0,00		0,0000	0,00	0,00
7	200,00	AMP	CELESTONE SOLUSPAN INJETÁVEL 3MG 1ML	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	2.000,00	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML SOLUÇÃO NASAL 10 ML	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	10.000,00	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	0,00		0,0000	0,00	0,00
10	10.000,00	CPR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	1.000,00	AMP	COMPLEXO B INJETAVEL 2 ML	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	50,00	SUP	GLICEROL 72MG	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	3.000,00	FR	IBUPROFENO GOTAS 20MG 100ML	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	3.000,00	FR	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	0,00		0,0000	0,00	0,00
15	50,00	FR	LUBRIFICANTE OFTALMOLÓGICO 10ML	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	5.000,00	BIS	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% 60GR	0,00		0,0000	0,00	0,00
17	1.000,00	BIS	NITRATO DE MICONAZOL GEL ORAL 2% 40 GR	0,00		0,0000	0,00	0,00
18	5.000,00	CAP	NITROFURANTOÍNA 100MG	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	2.000,00	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	0,00		0,0000	0,00	0,00
20	150,00	TB	PURILON GEL 25GR	0,00		0,0000	40,00	6.000,00
21	1.000,00	CX	RITALINA 10 MG	0,00		0,0000	0,00	0,00


**03.648.990/0001-67**

**MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - EPP**

**RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1213  
BARRAÇÃO 03 - FERRARI**

**83606-360 - CAMPO LARGO - PR**

CURITIBA, 2 de Abril de 2015

  
RITCHELLI ZANIN  
GERENTE ADMINISTRATIVO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16      Telefone: (47) 625-1269  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000      - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 1/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015  
Processo Licitatório: 2/2015  
Data do Processo: 19/03/2015

Folha: 2/2

Fornecedor: **MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**

Endereço: RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1213 BR 3 - Bairro: FERRARI

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 83606-360

CNPJ: 03.648.990/0001-67

Inscrição Estadual: 9062639986

Telefone: 4133931840

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	100,00	UN	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PARA LENTE 120ML	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 6.000,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (seis mil reais )

CURITIBA, 2 de Abril de 2015

RITCHELLI ZANIN  
GERENTE ADMINISTRATIVO

**03.648.990/0001-67**  
**MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO**  
**HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1213**  
**BARRACÃO 03 - FERRARI**  
**83606-360 - CAMPO LARGO - PR**





